



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	10
Atos Oficiais	10
Decretos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

TESTE

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Suplementação (+)

161.050,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 161.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		33	04.122.0046.2003.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO	16.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	ENCARGOS GERAIS		
		45	04.122.0049.2005.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS GERAIS	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
		64	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	17.660,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
		79	12.361.0150.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	5.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
	82	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	84	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	86	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PRÓPRIOS		
	115	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	21.720,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	145	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	151	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	32.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	160	10.304.0124.2035.0000	GASTOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	176	08.244.0105.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.020,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
	182	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	190	15.452.0181.1026.0000	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAT.PERM.SERV.URBANOS	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	193	15.452.0181.2026.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	194	15.452.0181.2026.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL		
	199	26.782.0260.2027.0000	MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS, MÁQUINAS E ESTRADAS	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	04	VIAS URBANAS		
	205	15.451.0180.1029.0000	OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER.	1.650,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9	04.122.0041.2002.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM O GABINETE	-7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	11	04.244.0190.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 011	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	17	04.244.0190.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 011	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	28	04.122.0046.2003.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO	-8.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	ENCARGOS GERAIS		
	36	04.122.0049.2005.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS GERAIS	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	04.122.0049.2005.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS GERAIS	-8.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	54	12.361.0150.1009.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ENS.FUNDAMENTAL	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	59	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
60	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
66	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-7.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
69	12.361.0150.1013.0000	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
87	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
95	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%			
96	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%			
97	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%			
103	12.365.0160.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	104	12.365.0160.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
	113	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	05	01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	123	13.392.0170.2020.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS CULTURAIS	-5.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	133	27.812.0272.2021.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM ATIV.ESPORTIVAS	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	134	27.812.0272.2021.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM ATIV.ESPORTIVAS	-7.050,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	135	27.812.0272.2021.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM ATIV.ESPORTIVAS	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-161.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3106 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1934

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0
COROADOS, 13 de dezembro de 2019

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Coroados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
Contrato Administrativo nº 056/2019
Processo Licitatório nº 067/2019
Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico e pavimentação com espessura de 3,00 cm de CBUQ em várias vias do município, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: Noromix Concreto S/A

Aditada o valor do Contrato: O aditivo total será de R\$25.440,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais, cinquenta centavos), correspondente a 9,20% do valor inicial.

Assinatura: 05 de Dezembro de 2019

Coroados, 17 de Dezembro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Munipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 305

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.017.”

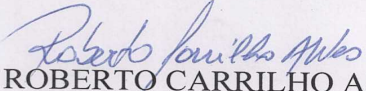
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

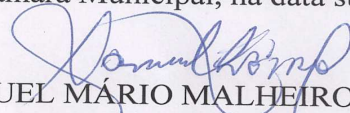
Art. 1º - Ficam APROVADAS as CONTAS da Prefeitura Municipal de Coroados, relativas ao exercício de 2.017, nos termos do PARECER exarado pela Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no Processo TC – 006337.989.16-4.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 13 de dezembro de 2.019


ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra


MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria